

**Portaria nº. 036/2014**

**ELIEZER CRISPIM PINTO**, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria nº 1522/2013, de 22 de Outubro de 2013, Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio em pecúnia conforme disposto no Art 1º da Lei Complementar nº 009/2008, em consonância com as informações apuradas pelo Setor de Pessoal, Divisão Administrativa e parecer da Assessoria Jurídica, para os servidores abaixo relacionados:

| Nome                 | Mat. | Função             | Período aquisitivo      | Período Concedido       | Processo Administrativo |
|----------------------|------|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Arnaldo Toledo Cunha | 48   | Leiturista         | 02/02/2009 a 02/02/2014 | 02/02/2009 a 02/02/2014 | 304/2014                |
| Hermes Luiz Bastos   | 17   | Tec. Contabilidade | 10/03/2005 a 10/03/2010 | 10/03/2005 a 10/03/2010 | 305/2014                |

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O ato deverá ser registrado no cadastro dos referidos servidores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a data de 20 de agosto de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 20 de Agosto de 2014.

**ELIEZER CRISPIM PINTO**  
Presidente do SAAE  
Portaria nº 1522/2013

**REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO N.º 095/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de 13 e 45 Kg para atender a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu e a localidade de Barra de São João.

Referente à publicação trimestral, em atendimento ao disposto § 2º - V – Art. 15 da Lei n.º 8.666/93.

| W.R Dos Reis Comércio de Gás Liquefeito Ltda. CNPJ N.º 28.686.582/0001-20 |                                         |      |            |                  |                  |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|------------|------------------|------------------|
| Item                                                                      | Especificação                           | UNID | Quantidade | Preço Unitário   | Preço Total      |
| 1                                                                         | Gás Liquefeito (GLP) cilindro com 13 Kg | Und  | 225        | 45,00            | 10.125,00        |
| 2                                                                         | Gás Liquefeito cilindro com 45 Kg       | Und  | 37         | 158,50           | 5.864,50         |
|                                                                           |                                         |      |            | <b>TOTAL R\$</b> | <b>15.989,50</b> |

Casimiro de Abreu, 26 de Agosto de 2014.

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria n.º 006/2013.



# Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CCCXCI - 26 de agosto de 2014 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º. 020/2014**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria nº 1522/2013, de 22 de Outubro de 2013 e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833 de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Art. 1º e Art. 2º da Portaria nº 004/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Conceder a **FELIPE DAVID DA CRUZ**, Leiturista, matrícula nº 79, forma do Art. 2º da Lei nº 1348/ 2010, Gratificação de 40% sobre o vencimento base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar 01 de janeiro de 2014.”

**Art. 2º** - Criar a COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO na forma do Art.º 3º e parágrafo segundo da Lei nº 1348 de 18/02/2010, composta pelos Servidores: Presidente do SAAE, Eliezer Crispim Pinto, Matrícula nº 81; Assessora Jurídica, Verônica Voitovitch, Matrícula nº 82; Assessor Técnico, Maises Assunção Alfradique, Matrícula nº 77; Gerente de Planejamento de Gestão e Diretor da Divisão Administrativa e Financeira, Rieles Nei de Souza Pires, Matrícula nº 27, com a finalidade de traçar os mecanismos de acompanhamento e execução da ordem excepcional de serviços determinada na Resolução nº 001/2014 do Gabinete da Presidência, para concessão do Bônus Adicional Temporário.

**Parágrafo Primeiro** - Esta Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para, executar, acompanhar, apresentar relatórios de metas, objetivando a possibilidade de concessão do Bônus Adicional Temporário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a publicada no D.O. nº CCCLXI de 22/05/2014, com efeitos a contar 18 de fevereiro de 2014.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 16 de maio de 2014.

**ELIEZER CRISPIM PINTO**  
Presidente do SAAE  
Portaria nº 1522/2013

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Conforme justificativas técnicas e parecer jurídico, nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei 8666/93, declaro que a Inexigibilidade de Licitação é para a contratação da empresa **OKANAGAN CONSULTORIA EM TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 0.414.236/0001-28, estabelecida na Estrada BR 282, nº 55, Bairro Rio das Antas, Rancho Queimado – SC, CEP: 88470-000, para contratação da referida empresa especializada para ação de sensibilização de produtores rurais sobre o Projeto de Turismo Rural baseado na experiência de sucesso do Projeto Acolhida na Colônia, visitas técnicas a pelo menos 10 (dez) pequenas propriedades rurais para verificação de necessidade de adequação para certificação e visita às propriedades onde o projeto já é aplicado no Estado de Santa Catarina para participação em oficinas e integração entre produtores locais e produtores que já participam do Projeto Acolhida na Colônia para troca de experiência., no valor total de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

Casimiro de Abreu, 05 de junho de 2014.

Oscar Pires Júnior  
Secretario Municipal de Turismo e Eventos

**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Processo Administrativo nº 3746/2014  
Inexigibilidade nº 60/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93, conforme parecer técnico e jurídico para a contratação da empresa **OKANAGAN CONSULTORIA EM TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 0.414.236/0001-28, estabelecida na Estrada BR 282, nº 55, Bairro Rio das Antas, Rancho Queimado – SC, CEP: 88470-000, para contratação da referida empresa especializada para ação de sensibilização de produtores rurais sobre o Projeto de Turismo Rural baseado na experiência de sucesso do Projeto Acolhida na Colônia, visitas técnicas a pelo menos 10 (dez) pequenas propriedades rurais para verificação de necessidade de adequação para certificação e visita às propriedades onde o projeto já é aplicado no Estado de Santa Catarina para participação em oficinas e integração entre produtores locais e produtores que já participam do Projeto Acolhida na Colônia para troca de experiência., no valor total de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

Casimiro de Abreu, 05 de junho de 2014.

Oscar Pires Júnior  
Secretario Municipal de Turismo e Eventos

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Conforme justificativas técnicas e parecer jurídico, nos termos do inciso III, artigo 25 da Lei 8666/93, declaro que a Inexigibilidade de Licitação é para a contratação da empresa **LÍDER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.567.442/0001-99, estabelecida na TV. Santa Terezinha, n.º 600, Anexo 1, Santa Terezinha – Três Rios - RJ, especializada em “**SHOW DE RODEIO**”, para atender as Festividades de comemoração aos 155 anos de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Casimiro de Abreu, nos dias 12, 13 e 14 de Setembro do corrente ano, no valor total de R\$ 185.650,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

Casimiro de Abreu, 18 de agosto de 2014.

Oscar Pires Júnior  
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade nº 77/2014  
Processo nº 4891/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, artigo 25 da Lei 8666/93, conforme parecer técnico e jurídico para a contratação da empresa **LÍDER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.567.442/0001-99, estabelecida na TV. Santa Terezinha, n.º 600, Anexo 1, Santa Terezinha – Três Rios - RJ, especializada em “**SHOW DE RODEIO**”, para atender as Festividades de comemoração aos 155 anos de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Casimiro de Abreu, nos dias 12, 13 e 14 de Setembro do corrente ano, no valor total de R\$ 185.650,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

Casimiro de Abreu, 18 de agosto de 2014.

Oscar Pires Júnior  
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

**EXPEDIENTE**

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado  
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão 115/2014 PMCA**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, no uso das atribuições conferidas pela portaria 15/2014, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação para Registro de Preços, na Modalidade Pregão nº 115/2014, que tem por objeto a contratação de um jornal de grande circulação no Estado para a publicação dos atos administrativos e das notícias do departamento de Licitações e outros, **será adiada para o dia 16/09/2014, às 10h00min.** O presente adiamento faz-se necessário para revisão e adequação do Edital e seus anexos. Todos os licitantes que retiraram o edital receberão o novo e o demais interessados poderão obter o edital e seus anexos, em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (um) Cartucho de tinta HP 56 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, pelos telefones (22) 2778-2185/2778-4234 e por meio eletrônico **cplcasimiro@gmail.com**.

Casimiro de Abreu, 26 de agosto de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Pregoeira

**CONTRATO DE COMPRA Nº 022/2014.**

**Processo Nº:** 84/2014  
**Empenho Nº:** 175/2014  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**CONTRATADA:** ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – Rua Evaristo Boucinha nº 95 – Centro – Casimiro de Abreu – R.J.  
**CNPJ:** 13.791.068/0001-88  
**VALOR:** R\$ 1.138,00 (Mil, cento trinta oito reais)  
**COND. DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.  
**OBJETIVO:** Referente à aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Rosana Lélia de Souza Santos Machado**  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**CONTRATO DE COMPRA Nº 023/2014.**

**Processo Nº:** 84/2014  
**Empenho Nº:** 176/2014  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**CONTRATADA:** F. SCHNEIDER OLMÍ ME – Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva nº 45, loja 03 – Centro – Casimiro de Abreu – R.J.  
**CNPJ:** 08.436.083/0001-78  
**VALOR:** R\$ 18.986,70 (Dezoito mil, novecentos oitenta e seis reais, setenta centavos)  
**COND. DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.  
**OBJETIVO:** Referente à aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Rosana Lélia de Souza Santos Machado**  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**CONTRATO DE COMPRA Nº 024/2014.**

**Processo Nº:** 84/2014  
**Empenho Nº:** 177/2014  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**CONTRATADA:** GABARONI MERCEARIA LTDA ME – Rua Humberto Marinho nº 619 – Centro – Casimiro de Abreu – R.J.  
**CNPJ:** 06.070.477/0001-20  
**VALOR:** R\$ 2.832,00 (Dois mil, oitocentos trinta e dois reais)  
**COND. DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.  
**OBJETIVO:** Referente à aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Rosana Lélia de Souza Santos Machado**  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 071/2014**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 71/2014, no dia 12/09/2014, às 10h00min, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resmas de Papel Tamanho A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 26 de agosto de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 16/2013-FMS**

O Fundo Municipal de Saúde, por este ato, torna a **referida Licitação REVOGADA** em todos os seus termos, conforme justificativa contida no processo nº 012/2014, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais possa interessar, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada no processo licitatório em epígrafe, nos termos do Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93. O objeto da referida licitação é para aquisição de suplemento alimentar. Assim, conforme previsto nos artigos 49, § 3º e 109, I, “c” da Lei nº 8.666/93, as licitantes interessadas ficam intimadas a, querendo, manifestar-se a respeito do assunto no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O processo se encontra com vista franqueada na sala da Comissão Especial de Licitação, situada na Rua Padre Anchieta, nº 369, centro, Casimiro de Abreu–RJ.

Casimiro de Abreu, 13 de agosto de 2014.

Edson Mangefesti Franco  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 516/14

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 073/2014- PMCA**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio do Secretário Municipal de Planejamento, torna público a REVOGAÇÃO da Inexigibilidade de licitação, em todos os seus termos, para conhecimento do licitante e de quem a mais possa interessar, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada no processo licitatório em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Objetivando a aquisição de peças para máquinas Agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Assim, conforme previsto nos artigos 49, § 3º e 109, I, “c” da Lei nº 8.666/93, a licitante interessada fica intimada a, querendo, manifestar-se a respeito do assunto no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O processo se encontra com vista franqueada na sala da Comissão Especial de Licitação, situada na Rua Padre Anchieta, nº 369, centro, Casimiro de Abreu–RJ.

Casimiro de Abreu, 05 de agosto de 2014.

Célio Ricardo de A. Pereira  
Secretário Municipal de Planejamento

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

Conforme Procedimento Administrativo contido no processo abaixo, Autorizamos a empresa:

OKANAGAN CONSULTORIA EM TURISMO E GESTAO AMBIENTAL  
CNPJ-10-414-236/0001-28  
ENDEREÇO: Rua Nove de Julho, 729.- São José – SC  
A iniciar em: 05 de Junho de 2014

Os serviços de: Ação de sensibilização de produtores rurais sobre o Projeto de Turismo Rural baseado na experiência de sucesso do Projeto Acolhida na Colônia e visitas técnicas a pelo menos 10 (dez) pequenas propriedades rurais.  
A ser Executado: Em São Bonifácio - se e Casimira de Abreu - RJ, de acordo com a especificação à folha 04 e 05 deste processo.

Processo 3746/2014 datado de 12/05/2014  
Empenho 1072/2014 de 05/06/2014  
Data da Homologação - 05/06/2014  
Prazo dos Serviços: 05/10/2014 a 19/06/2014

E designo o (a) funcionário(a) Thales Santos, Matrícula Nº 11.300, para fiscalizar os serviços contratados.

Casimiro de Abreu, 05 de junho de 2014.

Assinatura do contrato

Fiscal dos serviços contratados

Oscar Pires Júnior  
Secretário Municipal de Turismo e Eventos  
Portaria nº 063/2014